



CÓDIGO DE CONDUTA
FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA



Conteúdo

Introdução.....	2
Âmbito	3
Cultura Institucional.....	4
Compromisso Interno.....	6
Legalidade	6
Dignidade das Pessoas	7
Direitos Laborais.....	8
Confidencialidade	10
Património e Recursos da Fundação	11
Compromisso Comunitário.....	12
Compromisso Económico	14
Compromisso Ambiental.....	15
Implementação do Código.....	17



Introdução

A **Fundação Rotária Portuguesa (FRP)**, enquanto braço solidário e transformador do Movimento Rotário em Portugal, sustenta a sua atuação no compromisso inabalável com a ética, a transparência e o serviço à comunidade. Desde a sua génese, a FRP tem como missão promover a educação, o desenvolvimento social e o bem-estar dos cidadãos, guiando-se pelo ideal de "Dar de Si antes de Pensar em Si".

Num mundo em constante mutação, a integridade da nossa instituição não depende apenas dos projetos que financiamos ou das bolsas que atribuímos, mas fundamentalmente da forma como agimos. O presente **Código de Conduta** surge, assim, como o documento orientador que consolida a nossa identidade ética, traduzindo os valores rotários em normas de comportamento claras e objetivas.

A conduta de todos os que colaboram com a FRP — sejam eles dirigentes, funcionários, voluntários ou parceiros — deve refletir os pilares que sustentam o *Rotary International* e a própria Fundação:

- **Integridade:** Agir com honestidade e retidão em todos os processos decisórios.
- **Diversidade e Equidade:** Garantir o tratamento justo e sem preconceitos a todos os beneficiários e colaboradores.
- **Responsabilidade:** Assegurar a gestão rigorosa e transparente dos recursos que nos são confiados.
- **Liderança de Serviço:** Promover o bem comum através do exemplo e da colaboração.

Estes valores são testados diariamente através da **Prova Quádrupla**, que permanece a bússola moral desta Fundação:

- É a **Verdade**?
- É **Justo** para todos os interessados?
- Criará **Boa Vontade e Melhores Amizades**?
- Será **Benéfico** para todos os interessados?

Este Código de Conduta aplica-se a todos os órgãos sociais, estruturas de apoio e colaboradores da Fundação Rotária Portuguesa. O seu objetivo primordial é:

- **Uniformizar Critérios:** Estabelecer padrões de comportamento que salvaguardem a reputação da FRP, nomeadamente adotando para a gestão



de processos o modelo de responsabilidades em vigor subjacente ao sistema de controlo interno de reporte financeiro, fomentando uma visão comum dos processos e evitando redundâncias a nível dos mecanismos de gestão.

- **Prevenir Conflitos:** Identificar e gerir situações de potencial conflito de interesses.
- **Reforçar a Confiança:** Garantir perante os doadores, parceiros e a sociedade civil que a Fundação opera sob os mais elevados padrões éticos.
- **Proteger o Património:** Zelar pelo uso adequado dos bens materiais e imateriais da instituição.

A leitura e aceitação deste Código não são meras formalidades administrativas, mas sim um compromisso solene com a missão da Fundação Rotária Portuguesa. Espera-se que cada indivíduo abrangido por este documento se torne um embaixador da ética rotária, agindo de forma pró-ativa na denúncia de irregularidades e na promoção de um ambiente de respeito mútuo.

Ao adotarmos estas normas, reafirmamos que o nosso impacto social é indissociável da nossa retidão moral. Juntos, continuaremos a construir uma Fundação sólida, respeitada e capaz de transformar vidas através do serviço.

Âmbito

O Código de Conduta vincula todos os que atuam em nome ou no interesse da Fundação, independentemente do regime jurídico da sua relação:

- **Órgãos Sociais:** Membros do Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Presidentes e Conselho de Curadores.
- **Colaboradores:** Todos os trabalhadores vinculados por contrato de trabalho, bem como prestadores de serviços externos e consultores.
- **Voluntários e Rotários:** Atendendo à natureza da organização, o código aplica-se a todos os voluntários que desempenhem funções específicas em projetos financiados ou geridos pela FRP.
- **Bolseiros e Beneficiários:** Embora num nível distinto, os beneficiários de apoios podem ser vinculados a normas de conduta ética e transparência como condição para a manutenção dos benefícios.

As normas aplicam-se a todas as dimensões da atividade da Fundação, com foco particular em:



- **Gestão de Recursos:** Processos de decisão sobre a atribuição de bolsas, subsídios e financiamento de projetos.
- **Relações Externas:** Interações com doadores, entidades estatais, empresas privadas e outras ONGs.
- **Comunicação Institucional:** Uso das redes sociais, representação em eventos públicos e declarações à comunicação social.
- **Conflitos de Interesses:** Qualquer situação onde o interesse pessoal (ou de familiares/amigos) possa interferir com a imparcialidade exigida pela função.

Aplica-se a todas as ações desenvolvidas em território nacional, mas também a representações internacionais da FRP.

O compromisso com o Código de Conduta não se limita ao horário de expediente. Aplica-se sempre que o indivíduo seja identificado como representante da Fundação ou quando a sua conduta privada possa impactar gravemente a imagem pública da instituição.

O não cumprimento das normas estabelecidas no âmbito deste código pode resultar em:

- **Responsabilidade Disciplinar:** Para colaboradores internos (conforme o Código do Trabalho).
- **Cessaçãõ de Funções:** Para membros de órgãos sociais ou voluntários.
- **Rescisão Contratual:** Para parceiros e prestadores de serviços que violem os princípios éticos da Fundação.

O Código de Conduta da FRP não é apenas um manual de regras internas, mas um estatuto ético universal que acompanha qualquer pessoa que fale, decida ou aja em nome da Fundação Rotária Portuguesa.

Cultura Institucional

A cultura da FRP é, fundamentalmente, uma cultura de serviço. Ao contrário de organizações puramente administrativas, a Fundação opera com uma mentalidade de missão. Cada decisão, desde a atribuição de uma bolsa de estudo até ao apoio a um projeto comunitário, é filtrada pela pergunta: "Como é que isto serve o bem comum?"

Esta cultura promove:



- **Altruísmo:** A entrega de tempo e recursos sem expectativa de recompensa pessoal.
- **Proatividade:** A antecipação de problemas sociais e a busca por soluções inovadoras e sustentáveis.

A identidade da FRP assenta em quatro pilares éticos e operacionais:

A. Integridade e Ética Inabalável

A confiança dos doadores e da comunidade é o ativo mais precioso da Fundação. Por isso, a integridade não é negociável. A aplicação da **Prova Quádrupla** (Verdade, Justiça, Boa Vontade e Benefício Comum) assegura que a instituição mantém um padrão moral que serve de exemplo para a sociedade.

B. Solidariedade e Equidade

A FRP acredita na igualdade de oportunidades. A sua cultura valoriza a meritocracia (especialmente no apoio a jovens estudantes com poucos recursos) e a inclusão, combatendo ativamente as assimetrias sociais em Portugal.

C. Transparência e Responsabilidade (*Accountability*)

Existe um compromisso rigoroso com a prestação de contas. A cultura institucional exige que cada euro doado seja rastreável e aplicado com a máxima eficiência, honrando a generosidade dos rotários e dos parceiros.

D. Companheirismo e Colaboração

O trabalho da Fundação não é isolado. A cultura rotária valoriza a rede de contactos (o *networking* para o bem), acreditando que a colaboração entre clubes rotários, empresas e o Estado potencia o impacto de qualquer iniciativa.

A cultura da FRP é também uma cultura de **transmissão de valores**. Ao investir na educação e na juventude, a Fundação não está apenas a mitigar carências imediatas, mas a incutir nas novas gerações os mesmos princípios de cidadania ativa e ética que a definem. A cultura da Fundação Rotária Portuguesa é o que transforma a intenção em impacto. É o que garante que, por trás de cada projeto, exista uma base ética sólida e um coração dedicado ao serviço.



Compromisso Interno

Legalidade

A Fundação Rotária Portuguesa pauta a sua atuação pelo estrito cumprimento das leis, regulamentos e normas nacionais e internacionais aplicáveis à sua atividade. O compromisso com a legalidade transcende a mera obediência formal: trata-se de uma postura ética que assegura a legitimidade de todas as ações da Fundação junto dos seus beneficiários, doadores e autoridades públicas.

Todos os membros dos órgãos sociais, colaboradores e voluntários comprometem-se a:

- **Cumprimento Normativo:** Observar as leis que regem as fundações, o regime jurídico das instituições de utilidade pública e as normas fiscais aplicáveis.
- **Combate ao Branqueamento de Capitais:** Adotar procedimentos rigorosos de verificação da origem dos fundos e donativos, prevenindo a utilização da Fundação para fins ilícitos.
- **Proteção de Dados (RGPD):** Respeitar a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais de bolsheiros, doadores e parceiros, em total conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
- **Transparência Laboral:** Cumprir integralmente a legislação laboral e as normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo um ambiente digno e legalmente seguro.

A FRP mantém uma política de **tolerância zero** face a qualquer forma de corrupção, suborno, tráfico de influências ou fraude financeira. O compromisso interno com a legalidade exige que:

- Nenhum colaborador ou representante aceite ou ofereça benefícios indevidos que possam comprometer a independência de decisões institucionais.
- Todos os processos de contratação de serviços ou aquisição de bens sejam transparentes, documentados e realizados de acordo com as normas internas de aprovação.

A ignorância da lei não justifica o seu incumprimento. Como tal, a Fundação promove a formação e a atualização permanente dos seus quadros sobre as obrigações legais que recaem sobre a instituição.



Qualquer suspeita de violação da legalidade deve ser comunicada através dos canais internos de denúncia, garantindo a Fundação a proteção do denunciante de boa-fé e a investigação célere das irregularidades.

A Fundação compromete-se a colaborar plenamente com as autoridades administrativas, fiscais e judiciais, prestando todas as informações solicitadas de forma fidedigna e atempada, reforçando a sua posição como uma instituição transparente e de confiança na sociedade portuguesa.

Dignidade das Pessoas

A Fundação Rotária Portuguesa reconhece que cada pessoa possui um valor intrínseco e inalienável. O compromisso interno com a dignidade implica tratar todos os indivíduos — quer sejam colaboradores, voluntários, doadores ou beneficiários — com o máximo respeito, cortesia e consideração, reconhecendo a sua autonomia e direitos fundamentais.

A FRP compromete-se a assegurar um ambiente inclusivo, onde a diversidade é vista como uma riqueza:

- **Igualdade de Oportunidades:** Ninguém será privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, convicção política ou ideológica, religião, instrução, situação económica, condição social ou origem étnica.
- **Cultura de Inclusão:** A Fundação promove ativamente a equidade, garantindo que os seus processos de seleção (seja para colaboradores ou para bolseiros) se baseiam exclusivamente no mérito e na necessidade, eliminando quaisquer barreiras discriminatórias.

A dignidade das pessoas exige um ambiente livre de intimidação e hostilidade. A FRP adota uma política de **tolerância zero** face a:

- **Assédio Moral:** Qualquer comportamento indesejado, sob a forma de palavras, gestos ou atos, praticado de forma reiterada com o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidativo.
- **Assédio Sexual:** Todo o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não-verbal ou física, com o intuito de afetar a dignidade da pessoa.



- **Abuso de Poder:** O uso indevido da autoridade para humilhar, coagir ou obter vantagens pessoais à custa da dignidade de outrem.

Dada a natureza da missão da FRP, que frequentemente apoia jovens e pessoas em situação de carência, o compromisso com a dignidade é reforçado:

- **Zelo e Proteção:** Todos os que atuam em nome da Fundação devem garantir a proteção e o bem-estar dos beneficiários, evitando qualquer conduta que possa ser interpretada como exploratória ou desrespeitosa.
- **Confidencialidade:** O respeito pela dignidade inclui o tratamento cuidadoso da história de vida e da privacidade dos beneficiários, garantindo que a ajuda prestada nunca exponha o indivíduo de forma humilhante.

O compromisso com a dignidade traduz-se no quotidiano através de:

- **Escuta Ativa:** Valorizar as opiniões e contributos de todos os colaboradores e voluntários.
- **Linguagem Adequada:** Utilizar uma comunicação clara, profissional e respeitosa em todos os canais institucionais.
- **Resolução de Conflitos:** Abordar divergências de forma construtiva e privada, privilegiando o diálogo em detrimento do confronto.

Direitos Laborais

No Código de Conduta da FRP, o compromisso com os direitos laborais reflete a convicção de que uma organização dedicada ao serviço social deve, antes de mais, ser um modelo de justiça e respeito para com aqueles que garantem o seu funcionamento diário.

A FRP reconhece nos seus colaboradores o motor essencial para a concretização da sua missão. O compromisso com os direitos laborais vai além do cumprimento estrito da lei, visando a criação de um ambiente de trabalho onde a justiça, a segurança e o desenvolvimento pessoal são prioridades constantes.

A FRP pauta as suas relações laborais pela transparência e equidade:

- **Contratação Ética:** Os processos de recrutamento e seleção baseiam-se em critérios objetivos de mérito, competência e perfil profissional, garantindo a igualdade de acesso e a proibição de qualquer forma de favoritismo.
- **Remuneração Justa:** A Fundação assegura o pagamento pontual de remunerações e subsídios, respeitando os referenciais legais e procurando,



dentro das suas possibilidades, garantir que o trabalho seja recompensado de forma digna e adequada à responsabilidade de cada função.

A proteção do bem-estar físico e mental dos colaboradores é uma obrigação institucional:

- **Saúde e Segurança no Trabalho (SST):** A FRP compromete-se a manter instalações e processos que minimizem riscos, cumprindo as normas de segurança e promovendo a saúde ocupacional.
- **Equilíbrio Vida-Trabalho:** A Fundação reconhece a importância da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o respeito pelos tempos de descanso e férias previstos na lei.

A Fundação respeita o direito dos seus colaboradores à liberdade sindical e de associação profissional. Fomenta-se uma cultura de diálogo aberto, onde os colaboradores têm a liberdade de expressar as suas preocupações, sugestões ou reivindicações sem receio de retaliação, utilizando os canais internos estabelecidos para o efeito.

A cultura rotária é uma cultura de aprendizagem contínua. A FRP compromete-se a:

- Promover a atualização de competências dos seus colaboradores, incentivando a participação em ações de formação que valorizem o seu currículo e a eficácia da sua prestação.
- Avaliar o desempenho de forma justa e construtiva, focando-se no crescimento profissional e na correção de desvios, sempre através do diálogo.

A FRP mantém uma posição intransigente contra qualquer forma de exploração:

- **Trabalho Forçado e Infantil:** A Fundação proíbe e repudia qualquer recurso ao trabalho forçado ou infantil, exigindo o mesmo compromisso aos seus fornecedores e parceiros.
- **Proteção contra Discriminação:** Garantia de que a progressão na carreira e o acesso a benefícios são isentos de qualquer tipo de discriminação laboral.

Na Fundação Rotária Portuguesa, os direitos laborais não são apenas obrigações contratuais, mas o reflexo do respeito por quem dedica o seu talento à causa do serviço rotário.



Confidencialidade

No Código de Conduta da FRP a confidencialidade é um pilar de confiança. Como instituição que lida com dados sensíveis de bolseiros, doadores e parceiros, a preservação do sigilo é fundamental para garantir a integridade das relações e a proteção da privacidade de todos os envolvidos.

O compromisso com a confidencialidade implica o dever de guardar sigilo sobre todas as informações, factos e documentos de que os colaboradores, dirigentes e voluntários tomem conhecimento no exercício das suas funções. Este dever não se limita apenas aos dados financeiros ou estratégicos da Fundação, mas estende-se à esfera privada de todos os que interagem com a instituição.

A FRP lida diariamente com dados de elevada sensibilidade, especialmente no âmbito da atribuição de bolsas e apoios sociais. Nesse sentido, estabelecem-se as seguintes normas:

- **Dados de Beneficiários:** Informações sobre a situação económica, saúde ou contexto familiar de candidatos a bolsas e beneficiários de projetos são estritamente confidenciais e apenas acessíveis a quem delas necessite para a tomada de decisões fundamentadas.
- **Dados de Doadores:** A identidade e os valores das contribuições de doadores são protegidos, sendo a sua divulgação pública sujeita a autorização expressa, respeitando o desejo de anonimato quando solicitado.
- **Estratégia e Operações:** Informações sobre projetos em fase de desenvolvimento, negociações com parceiros e dados financeiros internos são propriedade da Fundação e não devem ser partilhados com terceiros sem autorização prévia.

A Fundação Rotária Portuguesa assume o compromisso de cumprir rigorosamente o **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)** e a legislação nacional aplicável. Isto traduz-se em:

- Recolha de dados estritamente necessários para os fins previstos.
- Armazenamento seguro de ficheiros físicos e digitais.

A informação confidencial obtida através da ligação à FRP deve ser utilizada exclusivamente para fins institucionais. É estritamente proibido:

- Utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.



- Reproduzir ou partilhar documentos internos para fins alheios à missão da Fundação.
- Discutir assuntos internos sensíveis em espaços públicos ou contextos onde a confidencialidade possa ser comprometida.

O dever de confidencialidade não termina com a cessação do vínculo (laboral, de voluntariado ou de mandato) com a Fundação. Todos os que colaboraram com a FRP permanecem ligados ao compromisso de sigilo relativamente às informações sensíveis a que tiveram acesso, salvaguardando o legado e a reputação da instituição a longo prazo.

A FRP promove uma cultura de transparência na prestação de contas. No entanto, esta transparência foca-se nos resultados e na aplicação de fundos, nunca expondo dados individuais ou informações que possam colocar em risco a segurança ou a dignidade dos envolvidos.

Património e Recursos da Fundação

No Código de Conduta da FRP a gestão do património e dos recursos é encarada como um exercício de alta responsabilidade e respeito para com a generosidade dos doadores. Zelar pelos bens da Fundação é garantir que a missão de servir a comunidade possui os meios necessários para se perpetuar.

O património da Fundação Rotária Portuguesa — que inclui ativos financeiros, bens imobiliários, equipamentos, sistemas informáticos e a própria marca institucional — destina-se exclusivamente à prossecução dos seus fins estatutários. Cada colaborador, dirigente e voluntário tem o dever de utilizar estes recursos de forma parcimoniosa, eficiente e transparente.

Todos os que colaboram com a FRP são responsáveis pela guarda e conservação dos bens que lhes são confiados para o exercício das suas funções. Isto implica:

- **Cuidado e Manutenção:** Utilizar os equipamentos (computadores, mobiliário, etc.) com zelo, reportando imediatamente qualquer anomalia ou necessidade de reparação.
- **Prevenção de Danos:** Adotar medidas de segurança que evitem o extravio, o furto ou o uso indevido do património físico da instituição.
- **Uso Profissional:** Os recursos da Fundação não devem ser utilizados para fins pessoais, políticos ou comerciais alheios à atividade institucional, salvo em situações excecionais devidamente autorizadas.



Sendo a FRP uma instituição que vive da confiança pública, a gestão financeira deve reger-se pelo rigor absoluto:

- **Transparência nas Despesas:** Todos os gastos devem ser devidamente justificados, documentados e estar em conformidade com o orçamento e as normas de aprovação interna.
- **Combate ao Desperdício:** Deve privilegiar-se sempre a solução que ofereça a melhor relação custo-benefício, garantindo que a maior parte possível dos recursos chega efetivamente aos beneficiários finais.
- **Integridade nos Processos:** É estritamente proibida a apropriação indevida de fundos ou a manipulação de registos financeiros para ocultar gastos ou desviar recursos.

A tecnologia é um recurso crítico para a operação da Fundação. O compromisso interno nesta área inclui:

- **Segurança Digital:** Cumprir as normas de cibersegurança, protegendo palavras-passe e evitando a instalação de software não autorizado que possa comprometer a rede da FRP.
- **Uso Adequado da Internet e E-mail:** Utilizar as ferramentas digitais e o correio eletrónico institucional para fins profissionais, mantendo uma conduta que não ponha em risco a reputação da Fundação.

A marca, o logótipo e a reputação da Fundação Rotária Portuguesa são ativos intangíveis de valor incalculável:

- **Proteção da Marca:** O uso do nome e emblema da FRP deve respeitar as normas gráficas e institucionais, nunca sendo associado a atividades que possam desprestigiar o movimento rotário.
- **Propriedade dos Resultados:** Todos os estudos, projetos, bases de dados ou materiais produzidos no âmbito das funções exercidas na Fundação são propriedade exclusiva desta, não podendo ser utilizados para proveito pessoal após a cessação de funções.

Compromisso Comunitário

O Compromisso Comunitário representa a face externa da FRP e a sua razão de ser. No Código de Conduta, esta secção estabelece como a instituição se relaciona



com a sociedade, garantindo que a sua intervenção é não só eficaz, mas também ética, sustentável e inspiradora.

Toda a ação comunitária da Fundação deve reger-se por princípios de relevância e eficácia:

- **Foco nas Necessidades Reais:** A prioridade é dada a projetos que respondam a carências efetivas da população, com especial enfoque na educação, saúde e combate à pobreza.
- **Sustentabilidade:** A FRP privilegia iniciativas que gerem benefícios a longo prazo, capacitando os indivíduos e as comunidades para a sua própria autonomia, em vez de criar dependências.
- **Mensuração de Resultados:** O compromisso comunitário implica a responsabilidade de avaliar o impacto real das intervenções, garantindo que o investimento social cumpre os objetivos a que se propôs.

A conduta da Fundação perante a comunidade baseia-se na **horizontalidade** e no **respeito**:

- **Proximidade e Escuta:** As intervenções devem ser desenhadas ouvindo as comunidades, respeitando a sua cultura, história e especificidades locais.
- **Colaboração em Rede:** A FRP reconhece que o impacto é maior quando se trabalha em parceria. O compromisso comunitário inclui a colaboração ética com Clubes Rotários, autarquias, empresas e outras instituições do terceiro setor.
- **Transparência na Seleção:** O acesso aos apoios da Fundação é garantido através de processos claros, públicos e baseados em critérios objetivos, assegurando que a ajuda chega a quem mais dela necessita.

No seu compromisso com a comunidade, a FRP mantém-se rigorosamente independente:

- **Neutralidade Política e Religiosa:** A FRP é uma instituição laica e apartidária. O apoio comunitário é concedido sem qualquer discriminação ideológica e não pode ser utilizado para promover agendas políticas ou religiosas.
- **Prevenção de Interesses Pessoais:** As decisões de investimento comunitário são tomadas exclusivamente em função do interesse público e da missão da Fundação, nunca para benefício pessoal de qualquer dos seus membros.

A FRP compromete-se a ser um catalisador de cidadania ativa. Através dos seus projetos, a Fundação procura:



- Incentivar o espírito de serviço e o voluntariado na sociedade portuguesa.
- Inspirar as novas gerações (especialmente através dos seus bolseiros) a devolverem à comunidade o apoio recebido, perpetuando o ciclo do serviço rotário.

O compromisso com a comunidade é o reflexo da nossa gratidão e responsabilidade. Servimos para transformar vidas, garantindo que cada projeto da Fundação Rotária Portuguesa deixe um legado de esperança e dignidade.

Compromisso Económico

No âmbito do Código de Conduta da FRP o **Compromisso Económico** define as diretrizes para uma gestão financeira ética, sustentável e rigorosa. Como instituição de utilidade pública que gere fundos provenientes da generosidade de terceiros, a FRP assume a responsabilidade de garantir que cada recurso económico seja transformado no máximo impacto social possível.

O compromisso económico da FRP assenta na premissa de que a saúde financeira da instituição é a garantia da sua longevidade. Todas as operações financeiras devem ser registadas de forma fidedigna, completa e tempestiva, seguindo as normas contabilísticas em vigor:

- **Auditabilidade:** A Fundação submete as suas contas a processos de revisão e auditoria, garantindo que a aplicação dos fundos é clara e verificável por doadores, autoridades e pela sociedade em geral.
- **Prestação de Contas:** A transparência é o pilar da confiança; como tal, a FRP compromete-se a publicar regularmente os seus resultados e relatórios de atividades.

A preservação e o crescimento do património da Fundação são geridos com prudência e visão de longo prazo:

- **Investimentos Éticos:** A FRP evita investir ou associar-se a entidades cujas atividades colidam com os valores rotários ou que prejudiquem os direitos humanos e o meio ambiente.
- **Equilíbrio Orçamental:** As decisões de gasto e investimento são tomadas com base em critérios de sustentabilidade, assegurando que a Fundação mantém reservas suficientes para honrar os seus compromissos futuros.



A relação com fornecedores e prestadores de serviços deve ser pautada pela imparcialidade e pela procura do interesse da Fundação:

- **Concorrência Justa:** Na aquisição de bens e serviços, devem ser consultadas diferentes propostas, privilegiando a melhor relação entre qualidade, preço e impacto social/ambiental.
- **Prevenção de Favorecimentos:** É proibida a escolha de fornecedores baseada em relações de amizade ou interesses pessoais, devendo qualquer potencial conflito de interesses ser declarado e gerido de imediato.

A FRP adota uma postura de **tolerância zero** em relação a práticas financeiras ilícitas:

- **Anticorrupção:** Proibição de quaisquer pagamentos de facilitação, subornos ou gratificações a terceiros para obter vantagens para a Fundação.
- **Branqueamento de Capitais:** Implementação de mecanismos de vigilância para assegurar que os donativos recebidos têm origem lícita e conhecida, protegendo a instituição de ser utilizada para fins criminosos.

A Fundação compromete-se a minimizar os custos de estrutura e administrativos, garantindo que a maior percentagem possível das receitas económicas seja canalizada diretamente para os projetos de serviço e para os bolseiros. O compromisso económico é, em última análise, o compromisso de não desperdiçar o esforço de quem doa.

Na Fundação Rotária Portuguesa, gerir recursos económicos é um ato de confiança. Honramos essa confiança através da parcimónia no gasto, do rigor na conta e da ética no investimento.

Compromisso Ambiental

No Código de Conduta da FRP o **Compromisso Ambiental** reflete a sétima área de enfoque do *Rotary International*: o Apoio ao Meio Ambiente. Este compromisso reconhece que a melhoria das condições de vida e o sucesso dos projetos sociais são indissociáveis da preservação do planeta e da gestão responsável dos recursos naturais.

A Fundação Rotária Portuguesa reconhece que a proteção do ambiente é essencial para a saúde, o bem-estar e a sustentabilidade das comunidades que serve. A FRP



assume o compromisso de minimizar a sua pegada ecológica e de promover uma consciência ambiental ativa entre os seus colaboradores, parceiros e beneficiários.

A Fundação compromete-se a adotar práticas de gestão de escritório e instalações que respeitem o ambiente, nomeadamente:

- **Eficiência Energética:** Promover o uso racional de energia, desligando equipamentos e iluminação desnecessários e investindo, sempre que possível, em soluções mais eficientes.
- **Redução do Consumo de Papel:** Privilegiar a desmaterialização de processos, o arquivo digital e a comunicação eletrónica para reduzir o consumo de papel e *toners*.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar e respeitar políticas de separação e reciclagem de resíduos, garantindo o encaminhamento correto de consumíveis informáticos e outros materiais poluentes.

Ao selecionar e financiar projetos comunitários ou bolsas de estudo, a FRP valoriza iniciativas que integrem preocupações ambientais:

- **Apoio à Inovação Verde:** Incentivar projetos que promovam a conservação da biodiversidade, a proteção de ecossistemas locais ou a mitigação das alterações climáticas.
- **Educação Ambiental:** Apoiar ações de capacitação que sensibilizem as comunidades para a importância da preservação ambiental como fator de desenvolvimento social.

No seu compromisso ambiental, a FRP procura influenciar os seus parceiros:

- **Seleção de Fornecedores:** Considerar critérios de sustentabilidade na escolha de fornecedores, dando preferência àqueles que demonstrem práticas ambientalmente responsáveis e utilizem materiais reciclados ou de baixo impacto.
- **Eventos Sustentáveis:** Organizar reuniões e eventos institucionais com o mínimo desperdício possível.

A FRP acredita que o exemplo institucional é uma poderosa ferramenta de educação. Assim, a Fundação encoraja os seus colaboradores e voluntários a adotarem comportamentos ecologicamente responsáveis não só no exercício das suas funções, mas como parte integrante da identidade rotária, reforçando que a proteção da nossa "Casa Comum" é um dever de todos.



Implementação do Código

A secção da **Implementação** é o capítulo final e operacional do Código de Conduta. Ela garante que o documento não seja apenas uma declaração de intenções, mas uma ferramenta viva, com mecanismos de monitorização, denúncia e correção.

Para que o Código de Conduta seja eficaz, a Fundação garante que o mesmo é do conhecimento de todos os seus destinatários:

- **Publicidade:** O Código de Conduta é publicado no site oficial da FRP e entregue a todos os colaboradores e membros dos órgãos sociais no ato da sua admissão ou tomada de posse.
- **Ações de Sensibilização:** A Fundação promove sessões periódicas para discussão de dilemas éticos e clarificação das normas contidas neste documento, assegurando a sua compreensão transversal.

O cumprimento das normas de conduta é obrigatório para todos os que atuam em nome da FRP.

- **Liderança pelo Exemplo:** Os membros do Conselho têm a responsabilidade acrescida de servir como modelos de integridade, pautando as suas decisões pelos valores aqui expressos.
- **Responsabilidade Individual:** Cada colaborador e voluntário deve zelar para que a sua conduta não comprometa a reputação da instituição.

A FRP institui um canal de comunicação seguro e confidencial para o reporte de irregularidades:

- **Comunicação de Infrações:** Qualquer pessoa que tome conhecimento de uma violação a este Código, ou a qualquer norma legal, deve comunicá-la através do canal interno estabelecido (e-mail).
- **Garantia de Não Retaliação:** A Fundação garante que nenhum denunciante de boa-fé será alvo de perseguição, sanção ou qualquer forma de prejuízo profissional por ter reportado uma preocupação ética.
- **Confidencialidade:** A identidade do denunciante será mantida em sigilo, salvo em casos de imposição legal.

A violação das normas do Código de Conduta constitui uma infração que será tratada com rigor e justiça:



- **Análise de Ocorrências:** As denúncias ou irregularidades detetadas serão analisadas pelo Conselho de Administração, garantindo sempre o direito ao contraditório e a presunção de inocência.
- **Consequências:** O incumprimento pode dar lugar a medidas disciplinares (conforme o Código do Trabalho), cessação de funções de voluntariado, rescisão de contratos de prestação de serviços ou, em casos graves, à comunicação às autoridades judiciais competentes.

Dada a natureza complexa de algumas situações éticas, os destinatários deste Código devem, em caso de dúvida sobre a conduta adequada, consultar a sua hierarquia direta ou o Conselho de Administração antes de agir. Onde o Código for omissivo, prevalecem os princípios da **Prova Quádrupla** de Rotary.

O presente Código de Conduta é um documento dinâmico. O Conselho de Administração da FRP compromete-se a revê-lo a cada dois anos (ou sempre que ocorram alterações legislativas relevantes), assegurando que permanece atual, eficaz e alinhado com as melhores práticas de governação institucional.

A implementação deste Código é o que define a nossa seriedade. Ao passarmos das palavras à ação, reafirmamos o nosso orgulho em servir na Fundação Rotária Portuguesa.

Coimbra, abril de 2026